

PORTARIA COREN-PI N.º 266, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Saúde do Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional e a Colaboradora abaixo para representarem o Coren-PI no Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba-PI:

- **Dra. Islândia Maria Rodrigues Silva, Coren-PI nº 119.455-ENF, Membro Efetivo;**
- **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478.586-TE, Membro Suplente.**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de 01(um) Auxílio Representação por mês.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF